SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 042/2017
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: ABM HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 22.554.493/0001-44.
Valor Global: R$ 6.000,00. (Seis mil reais.).
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:67E527CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 042/2017
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 24.564.626/0001-99.
Valor Global: R$ 1.119,60 (Um mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos.).
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:3CB78AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 042/2017, classificando vencedoras do certame as Empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, vencedora do item 05 com valor total de R$ 1.119,60 (Um mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos.) e a empresa **ABM HOSPITALAR LTDA - EPP**, vencedora do item 07 com valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), objetivando o **Registro de Preço para aquisição de materiais médicos.**

Arapiraca, 04 de Junho de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:65A92500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 017/2018
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Valor Global: R$ 16.738,70 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos.).
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:BCF157CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 017/2018
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: GM FARMA COMERCIAL LTDA .
CNPJ: 10.638.214/0001-41.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Global: R$ 239.976,79. (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reiais e setenta e nove centavos.).
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:12CF8DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 017/2018
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.971.041/0001-03.
Valor Global: R$ 4.199,00. (Quatro mil, cento e noventa e nove reais.).
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:F3E346EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 017/2018
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: TEC BRASIL EIRELI EPP.
CNPJ: 02.360.051/0001-50.
Valor Global: R$ 19.190,00. (Dezenove mil, cento e noventa reais.).
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:CC36124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 017/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP .
CNPJ: 04.709.243/0001-54.
Valor Global: R$ 172.789,20. (Cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos.).
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:CAC34977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 017/2018, classificando vencedora do certame as Empresas: vencedoras do item 01, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** (cota 75%) com valor total de R$ 129.591,90 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos.); e **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (Cota 25%) com o valor de R$ R$ 43.197,30 (Quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos.); **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 29 e 30 com valor total de R$ 239.976,79. (Duzentos e trinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reiais e setenta e nove centavos.); **TEC BRASIL EIRELI**, vencedora dos itens 02 e 25, com valor total de R$ 19.190,00 (Dezenove mil, cento e noventa reais.); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** vencedora dos itens 12 e 13 com valor total de R$ 16.738,70 (Dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos.); **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** vencedora do item 7 com valor total de R$ 4.199,00 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais.); objetivando a **Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.**

Arapiraca, 28 de Novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:689205DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2019 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Data/Horário: 12 de março de 2019 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:33697D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 002/2019 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de uma academia de saúde – Data/Horário: 12 de março de 2019 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:38185BB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2019
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo de inexigibilidade de licitação, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados,** sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N° 06.121.325/0001-09**, estabelecida na Rua Secundaria 02, s/n, Quadra 784, Lote 480, CEP 57.082-000, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Maceio - Estado de Alagoas, para contratação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos classe I (perigoso) das Unidade de Saúde do Município de Cacimbinhas (AL), conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019: O valor global da Contratação do aludido serviço é de **R$ 24.854,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos),** vinculados a quantidade de horas/curso e/ou capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 25, I da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 21 de janeiro de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:C068812F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento/Aquisição de Gêneros Alimentícios,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 69.975.050/0001-90**, estabelecida na Rua Sargento Benevides, n° 20, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: N° 001/2019, O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 9.099,60 (nove mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 28 de janeiro de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:3C9F9713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de Serviços para Confecção de Bonés Padronizados,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **VINICIUS SARMENTO DE LYRA 13449684493**, inscrita no **CNPJ/MF N° 29.527.779/0001-80**, estabelecida na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, n° 135, CEP 57.500-000, Camoxinga, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas **Contratação de para Prestação de Serviços de Confecção de Bonés Personalizados**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002//2019: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 28 de janeiro de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:BC1AD092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de Serviços de Hospedagem Através de Agencia Especializada**, conforme descriminação constante no Termo de Referência, tendo como vencedora da melhor proposta de mercado: **A M S VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.278.094/0001-70**, com sede no Rua Almirante Mascarenhas, n° 116, Loja 15, Pajuçara, Maceió (AL), CEP 57.030-010**,** neste ato representado pelo Senhor **SAULO QUINTELA MELO,** portador da Cédula de identidade RG nº **98001317912 SSP/AL** e inscrito (a) no **CPF/MF sob n. º 039.332.334-02**, residente e domiciliado no Cond. São Domingos, nº 20, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.040-690, no Valor Total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 003.2019/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: **Contratação de Serviços de Hospedagem Através de Agencia Especializada**, conforme descriminação constante no Termo de Referência. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: A M S VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.278.094/0001-70**, com sede no Rua Almirante Mascarenhas, n° 116, Loja 15, Pajuçara, Maceió (AL), CEP 57.030-010**,** neste ato representado pelo Senhor **SAULO QUINTELA MELO,** portador da Cédula de identidade RG nº **98001317912 SSP/AL** e inscrito (a) no **CPF/MF sob n. º 039.332.334-02**, residente e domiciliado no Cond. São

Domingos, nº 20, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.040-690, no Valor Total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

Cacimbinhas/AL, 29 de janeiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:2174BBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento de Material de Limpeza para Atender as Demandas das Secretaria Municipais e Demais Órgãos Vinculados a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 69.975.050/0001-90**, estabelecida na Rua Sargento Benevides, n° 20, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas **Contratação de para Fornecimento de Material de Limpeza para Atender as Necessidades das Secretaria Municipais e Demais Órgãos Vinculados a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019, O valor da Contratação é de **R$ 17.341,00 (dezessete, trezentos e quarenta e um reais)**, para atender as necessidades do Município de Cacimbinhas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 28 de janeiro de 2019

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:48068E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino,** conforme descriminação constante no Projeto em anexo Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Palestrante: **ESDRA PEREIRA ALVES,** inscrita no **CPF/MF Nº 524.700.674-72**, portadora da cédula de identidade RG n° 2002001355425 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Tv. STA Fernanda Alves, n° 22, Jatiuca, Maceió (AL)**.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 005/ 2019/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino**, conforme descriminação constante no Projeto em anexo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: ESDRA PEREIRA ALVES,** inscrita no **CPF/MF Nº 524.700.674-72**, portadora da cédula de identidade RG n° 2002001355425 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Tv. STA. Fernandes Alves n° 22, Jatiuca, Maceió (AL), no Valor Total de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Cacimbinhas/AL, 01 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:B4C268BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino,** conforme descriminação constante no Projeto em anexo Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Palestrante: **RICARDO ALMEIDA MACIEL,** inscrita no **CPF/MF Nº 003.715.915-11**, portadora da cédula de identidade RG n° 003.715.915-11 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Av. João Cordeiro Souza JR 541, AP 1116, Jacarecica, Maceió (AL)**.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 006/ 2019/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino**, conforme descriminação constante no Projeto em anexo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: RICARDO ALMEIDA MACIEL,** inscrita no **CPF/MF Nº 003.715.915-11**, portadora da cédula de identidade RG n° 003.715.915-11 **SSP/AL,**

residente e domiciliada na Av. Jõao Cordeiro Souza JR 541, AP 1116, Jacarecica, Maceió (AL), no Valor Total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Cacimbinhas/AL, 01 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:67CDAE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino,** conforme descriminação constante no Projeto em anexo Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Palestrante: **JAIR DO NASCIMENTO PORTO,** inscrita no **CPF/MF Nº 725.506.434-53**, portadora da cédula de identidade RG n° 98001247221 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Rua 28 de Outubro, n° 35, Barra Nova, Marechal Deodoro (AL)**.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 007/ 2019/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino**, conforme descriminação constante no Projeto em anexo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: JAIR DO NASCIMENTO PORTO,** inscrita no **CPF/MF Nº 724.506.434-53**, portadora da cédula de identidade RG n° 98001247221 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Rua 28 de Outubro, n° 35 Barra Nova, Maceió (AL), no Valor Total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Cacimbinhas/AL, 01 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:8BE7C8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino,** conforme descriminação constante no Projeto em anexo Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Palestrante: **ROZILENE BELO BARROS DOS SANTOS,** inscrita no **CPF/MF Nº 382.526.604-44**, portadora da cédula de identidade RG n° 97001008440 **SSP/AL,** residente e domiciliada na Conjunto Guriata 14, Quadra B, Brasil Novo, CEP 57.100-000 – Rio Largo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 008/ 2019/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: **Contratação de serviços palestrante para administrar oficinas na Jornada Pedagógica Realizada pela Secretaria Municipal de Educação ´´Sujeitos, Saberes e Praticas``, para os Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Todos da Rede Municipal de Ensino**, conforme descriminação constante no Projeto em anexo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: ROZILENE BELO BARROS DOS SANTOS,** inscrita no **CPF/MF Nº 382.526.604-44**, portadora da cédula de identidade RG n° 97001008440 **SSP/AL,** residente e domiciliada no Conjunto Guriata 14, Quadra B, Brasil Novo, CEP 57.100-000, Rio Largo (AL), no Valor Total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

Cacimbinhas/AL, 01 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:44C2BA85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL

PREGÃO SRP Nº. 002/2019
Objeto: Aquisição de veículo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Campestre-AL. Julgamento menor preço item. Conforme termo de referencia, PREGÃO SRP Nº. 002/2019 Processo Licitatório nº 003/2019, Recurso Próprio. Data da Abertura: 28/02/2019 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro

Campestre-AL. Aos dias 15 de fevereiro de 2019.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:6D8FCFFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2019 - SRP

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 001/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, para atender a demanda de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, conforme cardápio, especificações técnicas nutricionais, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. ABERTURA: 01/03/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B24A70E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 - SRP

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 002/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, produtos de Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica, dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. ABERTURA: 01/03/2019 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:BB5CC60B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019 - SRP

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 003/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para consumo das secretarias municipais e para atender a demanda dos servidores que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. ABERTURA: 07/03/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:CAD76994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para consumo das secretarias e de todos os setores que vinculam a gestão administrativa do Município de Dois Riachos, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. ABERTURA: 07/03/2019 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5EF0F8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2019 - SRP

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 005/2019, cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para a locação de veículos do tipo Maquinas Pesadas e Caminhão Compactador de Lixo com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, destinados ao apoio as atividades das secretarias, conforme especificações e quantidades dos materiais descritos no

Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**. ABERTURA: 08/03/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3986530C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que as 10h00min do dia 18 de março de 2019, fará realizar **CHAMADA PUBLICA**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao**

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DB944605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo: Menor Preço Global por LOTE, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1045939-04/2017/MTURCAIXA e CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.102-02/2017/MTURCAIXA, conforme descriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 11/03/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao/.**

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:061273F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2108/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 755750
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta nº 11183.264000/1180-01 para as unidades de Saúde
Data de realização: 12 de março de 2019, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:00BBAB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2019
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 3354/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 755757
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
Data de realização: 13 de março de 2019, às 14h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B922F946

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 3518/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 755762
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção
Data de realização: 19 de março de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:C4554A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 005-2019

Processo Nº: 1673/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 69.950.913/0001-75

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Estruturação da Atenção à Saúde Bucal Proposta FNS N° 270330171220103686 e 27033017122611215 71.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 20.135,60 (vinte mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Celebrado em: 12/02/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:97EAA8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 006-2019

Processo Nº: 0566/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MAQTRAL - MAQUINAS PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA
CNPJ Nº 05.453.608/0002-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas - Contrato Repasse 856973/2017 SICONV.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Celebrado em: 13/02/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e NILSON CARLOS GOMES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:3F704E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 007-2019

Processo Nº: 0566/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CNPJ Nº 02.730.048/0001-80
Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas - Contrato Repasse 856973/2017 SICONV.
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Celebrado em: 14/02/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ALTAIR FABRO

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:2522DE75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019.
PROCESSO N.º 01100049/2019

O pregoeiro torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 13.02.2019 foi fracassado o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 001/2019 pelo fato das propostas lançadas estarem em desconformidade com o edital, cujo objeto era a contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte Escolar no Município de Lagoa da Canoa - AL.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Lagoa da Canoa – AL, 13 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2F03DBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 001/2019 – 2ª chamada, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para Transporte Escolar. Data/Hora: 28 de Fevereiro de 2019, as 08h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.lagoadacanoa.al.gov.br/. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 15 de Fevereiro de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:01A278BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 002/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Registrar preço para contratação de serviços sob demanda, de acesso à internet. Data/Hora: 28 de Fevereiro de 2019, as 14h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.lagoadacanoa.al.gov.br/. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 15 de Fevereiro de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EDC50D68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 003/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisições eventuais de cestas básicas. Data/Hora: 07 de Março de 2019, as 08h. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.lagoadacanoa.al.gov.br/. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 15 de Fevereiro de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7A690430

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
ERRATA A SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CPL

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, Diário Oficial Da União e no Jornal Tribuna Independente, súmula de editais, **onde ler-se:** Pregão Presencial SRP Nº 10/2019, ABERTURA: 26/02/2019, às

08hs:00mim. **Leia-se:** Pregão Presencial SRP Nº 10/2019, ABERTURA: 26/02/2019, às 14hs:30mim**.**

Limoeiro de Anadia, 15 de fevereiro de 2019.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro - Portaria nº. 617/2018

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:022E7D27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação do Pregão (Presencial) nº 001/2019 no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS (AMA) do dia 13/02/2019, página 5, Edição nº 0972. **Onde-Se-Lê:** ABERTURA: 05/09/2018 - 09h00min. **Leia-se:** ABERTURA: 27/02/2019 - 09h00min. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Minador do Negrão (AL), 15 de fevereiro de 2019.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3EB1B433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Peixe, Arroz e Leite de Coco. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, dia 01 de março de 2019 às 09h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 15 de fevereiro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:2BA229CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis. Data, Hora e Local: dia 28 de Fevereiro de 2019, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponíveis no endereço acima citado das 08h às 12h.

Pariconha-AL, 15 de fevereiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:BF6C6212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO: 0802-004/2018 P.E 05/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.173.027/0001-25, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor mensal de R$ R$ 408.158,51 (quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: José Leonardo Lopes Cavalcanti, pela CONTRATANTE; e Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:4401C897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

PROCESSO: 0802-004/2018 P.E 05/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: SR. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.399.304/0001-90, vencedora do item 03, no valor mensal de R$ R$ 59.964,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREF. DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: José Leonardo Lopes Cavalcanti, pela CONTRATANTE; e Sra. Soraya Miranda Ferreira Carnaúba, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:3BBC1272

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 - TIPO MENOR POR ITEM

OBJETO: Fornecimento de Material Esportivo no Sistema de Registro de Preço, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada praça e reuniões situada a praça Itabira de brito,s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, Dia 01 de Março de 2019 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email cplpiranhas@hotmail.com ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 15 de Fevereiro de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES.:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1B815FC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502-001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Poço das Trincheiras, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, que realizaráLeilão para arrematação dos bens (veículos), no dia 14 de março de 2019, às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Transportes . Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, das 8h00 às 13h00, nos sites: http://pocodastrincheiras.al.gov.br/ e com a Leiloeira Oficial a Sr.ª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 9.9958.9580 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

HIARA TEIXEIRA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:07090BE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da Chamada Pública de Compras Nº 002/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. Data/Hora: 15 de março de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F0B90954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 007/2019, do tipo *maior percentual de desconto*. Objeto: aquisições de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA. Data/Hora: 18 de março de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2558F14E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO-PREFEITURA DE RIO LARGO/AL N.º006/2019

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 1025-011/2018.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de forma continuada de serviços de manutenção predial, apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências da Sede da Prefeitura **do Município de Rio Largo/AL** O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:setorcomprasrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 10, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57000-100 – Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió,15 de fevereirode 2019.

ELISÂNGELA GLEICY
Setor de Compras

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:D6AB361F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DESPACHO E RESULTADO FINAL:
* ERRATA TP 01.2019*
01 - constatou que a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44, primeira classificada pelo valor, apresentou erro na planilha nos termos e moldes exigidos no edital, logo DESCLASSIFICADA.
02 - constatou que a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68, segunda classificada pelo valor, apresentou planilha nos termos e moldes exigidos no edital, logo CLASSIFICADA.

Portanto a CPL-IBA declara a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ENGENHARIA EIRELI - ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68 VENCEDORA DO CERTAME TP 01/2019.

Pelo exposto, a CPL-SJL concede prazo legal estabelecidos em edital para apresentação de recurso administrativos.

São José da Laje/AL, 13 de fevereiro de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:76F2DEBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção do elemento central da Praça da Família, na Cidade de Senador Rui Palmeira – AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global**. Data e horário da abertura da sessão pública: 07/03/2019 – 09 h. (horário Local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:54AD2143

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teotônio Vilela, torna público aos interessados que está recebendo, na sede do Setor de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, estado de Alagoas, até as 09:00h do dia 11 de março de 2019 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Teotônio Vilela/AL, 15 de Fevereiro de 2019.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:95EC0651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer erros de digitação de itens constantes no anexo I, do Pregão Presencial nº 003/2019, tendo por objeto o Registro de Preços Para Aquisição Gêneros Alimentícios – Tipo Carnes, resolve **SUSPENDER** os itens 02 e 10 do anexo I do referido certame para ulterior deliberação, permanecendo inalterado as demais condições.

Teotônio Vilela/AL, 15 de fevereiro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:A70AFF82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar, no uso de suas atribuições legais, em decorrência das necessidades apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do Processo Seletivo para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de professores monitores para Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) , Auxiliares de Sala, Cuidador de Pessoas com necessidades Especiais – PNE e Recreador para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino e consequente contratação temporária, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais contidos no bojo da Lei nº 166/98 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pilar e a Lei Nº 358/2006 que estabelece o Plano de Cargos, Empregos, Carreira, Vencimentos e Salários da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado, de profissionais para a função Professor monitor, auxiliar de sala, cuidador de PNE e Recreador conforme estabelecido neste Edital.
1.1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus Anexos e eventuais retificações.
1.1.2 - A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2.1 - Os critérios de avaliação de Títulos encontram-se na Tabela de Avaliação de Títulos, constantes no Anexo II deste Edital.
1.2.2 - Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo–se a ordem de classificação do cadastro de reserva.
1.2.3 - O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por função/carga horária.

1.2.4 - O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro reserva será ELIMINADO.
1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
1.4 - Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação.
1.5 - A Descrição das Atividades da Função encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.6 - A contratação de que trata o item 1.4, dar-se-á em lotação específica ao cargo na Unidade Escolar, na carga horária fixada no presente Edital, não sendo, em hipótese alguma, permitido o desvio de função, bem como lotação fora de sala de aula, sob pena de rescisão sumária do contrato, além de punição do agente público responsável pela lotação nas esferas civil, criminal e administrativa.
1.7 - A Contratação terá como um dos critérios que o candidato não possua cargo efetivo no Município de Pilar.
1.8 – O candidato selecionado deverá atender a necessidade estabelecida de horário pela SEMEC.

2. CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E TURNO.

2.1 - A carga horária, as vagas, os requisitos, a remuneração e o turno estão estabelecidos a seguir:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	CH	Vagas	Requisitos	Remuneração
Professor do Ensino Fundamental I	40h	**08**	Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, ou Curso de Pedagogia em andamento, 50% do curso comprovado, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	1.497,00
Professor da Educação Infantil	40h	**08**	Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, ou Curso de Pedagogia em andamento, 50% do curso comprovado, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	1.497,00
Professor Língua Portuguesa	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Letras- Português em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em Letras, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Matemática	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Matemática em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em Matemática, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Inglês	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Letras - Inglês em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em Letras - Inglês, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Geografia	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Geografia em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em Geografia, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Educação Física	Horista	**01**	Licenciatura Plena em Educação Física, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Ciências	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Ciências da Naturais ou Biologia em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em Ciências da Naturais ou Biologia, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de História	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em História em andamento, 50% do curso comprovado, Licenciatura Plena em História, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Ensino Religioso	Horista	**01**	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e formação em Religião oferecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC sendo: curso de atualização ou aperfeiçoamento de pelo menos 180 horas; ou curso de extensão universitária, de pelo menos 180 horas; ou curso em nível de pós-graduação de pelo menos 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	9,98 hora aula
Professor de Artes	Horista	**01**	Curso de Licenciatura em Artes Visuais ou Plásticas ou Educação Artística com habilitação em artes visuais e plásticas em andamento, 50% do curso comprovado, Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais ou Plásticas ou Educação Artística com habilitação em artes visuais e plásticas reconhecido pelo MEC.	9,98 hora aula
Auxiliar de sala	40h	**10**	Diploma ou certificado de conclusão do Magistério ou Ensino Médio.	1.100,00
Recreador	40h	**03**	Curso técnico e/ou profissionalizante de Recreador Infantil com carga horária mínima de 80 horas, ou Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, ou Curso de Pedagogia em andamento, com 50% do curso comprovado, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso e diploma reconhecido pelo MEC. ou Licenciatura Plena em Educação Física, com curso e diploma reconhecido pelo MEC.	998,00
Cuidador de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE)	40h	**05**	Diploma ou certificado de conclusão do Magistério ou Ensino Médio.	998,00

2.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função/Carga horária, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
2.2.1 - As vagas constantes no item 2.1 desse edital, são destinadas exclusivamente para atuação nas escolas.
2.3 - Para estar apto à inscrição de **Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental I e Professor do Ensino Fundamental II**, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;
c) Apresentar requisitos constantes no item 2.1 deste edital.
d) Apresentar as documentações exigidas para comprovação de títulos.
2.3 – Para estar apto à inscrição de **Auxiliar de sala**, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;

c) Ter formação em magistério ou nível médio completo;
d) Apresentar as documentações exigidas para comprovação de títulos.
2.4 - Para estar apto à inscrição de **Recreador,** o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;
c) Curso técnico e/ou profissionalizante de Recreador Infantil com carga horária mínima de 80 horas, ou Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, ou Curso de Pedagogia em andamento com 50% do curso comprovado, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso e diploma reconhecido pelo MEC ou Licenciatura Plena em Educação Física com curso e diploma reconhecido pelo MEC.
d) Apresentar as documentações exigidas para comprovação de títulos.
2.5 - Para estar apto à inscrição de **Cuidador de pessoas com Necessidades Especiais**, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;
c) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
d) Apresentar as documentações exigidas para comprovação de títulos.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo de provimento de vagas e formação de cadastro de reserva técnica de monitores e a entrega de documentação deverá ser efetuada pelo candidato de **18 à 22 de Fevereiro de 2019**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação do Pilar, situada na Rua Luís Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL, das 8:00 às 13:00 horas.
3.2 - A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por seu procurador devidamente nomeado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição**,** juntamente com as documentações probatórias das titulações e pessoais exigidas no item 3.6.
3.3 – A ficha de inscrição (ANEXO IV) e documentações deverão ser entregues em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre), seguindo a ordem das documentações probatórias das titulações e pessoais exigidas no item 3.6.
3.4 - Em caso de inscrição mediante procuração pública, serão aceitos documentos de natureza pública ou particular, devendo, OBRIGATORIAMENTE, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante, além de, no bojo da procuração, constar, de forma explícita, poderes específicos de representação.
3.5 - No ato da entrega serão exigidos os documentos que deverão vir em cópias autenticadas, ou xerox acompanhadas das originais, que serão conferidas e carimbadas pelos servidores públicos que estejam realizando as inscrições, e que serão devidamente anexados ao processo de inscrição do candidato.
3.6 - Documentos Pessoais e profissionais por cargo (Originais e cópias):
a) Carteira de Identidade;
b) CPF,
c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turnos (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Documentos comprobatórios de escolaridade e formação complementar exigidos no item 2.1 (Declarações, Históricos, Diplomas e/ou Certificados),
m) Certidões Negativas de antecedentes criminais,
n) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de extensão, aperfeiçoamento (estes com carga horária mínima de 80 horas), especialização, mestrado e doutorado na área o qual está inscrito (quando houver);
o) Declaração de comprovação de experiências anteriores na função o qual concorre dos últimos 03 anos (a partir de 01 ano de experiência).
3.6.1 – Os itens discriminados na letra o) e p) não são obrigatórios, porém o candidato não irá pontuar na análise destes títulos.
3.7- Os Candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:
a) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 3.6; em hipótese alguma a equipe técnica irá receber inscrições do documentações incompletas.
b) quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
c) quando for identificada a inautenticidade de documentos;
d) quando for identificada a inveracidade das informações prestadas;
e) quando descumprirem as regras do Edital;
f) quando não atender ao chamamento da convocação no prazo estabelecido no ato de convocação.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 - Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
4.3 - O candidato com deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, indicando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando toda a documentação comprobatória, ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória, junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.
4.4 - O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante na lista específica de deficientes.
4.5 - Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.7 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 5, e seus subitens, implicará a perda do direito a ser admitido às vagas que venham a surgir para deficientes.
4.8 - As vagas, destinadas às pessoas com deficiência, não preenchidas por candidatos aptos, seja devida a não aprovação no Processo Seletivo ou pela incompatibilidade com as atribuições do cargo, serão providas por candidatos não deficientes, respeitada a ordem de classificação.
4.9 - O critério de convocação e contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo e que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
4.10 - O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.
4.11 - O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, no preenchimento do requerimento de inscrição, bem como, na anexação dos documentos exigidos.
4.12 - A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por seu procurador devidamente nomeado, mediante o preenchimento da ficha de inscrição**,** juntamente com as documentações probatórias das titulações e pessoais exigidas no item 3.6.
4.13 – A ficha de inscrição e documentações deverão ser entregues em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre), seguindo a ordem das documentações probatórias das titulações e pessoais exigidas no item 3.6.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:
a) Avaliação de títulos a ser realizada por Comissão composta por Equipe Técnica constituída por servidores da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, em conjunto com dois representantes do Conselho Municipal de Educação e dois representantes do Conselho do FUNDEB, designados para este fim através de portaria;
b) A Avaliação dos títulos será de caráter eliminatório e classificatório.

6. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir a formação complementar e a experiência profissional do candidato.
6.2 - Será objeto da Avaliação de Títulos, para preenchimento da função temporária de Professor monitor, cursos de pós-graduação na área de educação (vinculado à formação docente para a educação básica) e experiência comprovada como docente na educação básica em rede pública ou privada, conforme Anexo II deste Edital.
6.2.1 - Para efeito de curso de pós-graduação considera-se formação em nível *Lato Sensu*, com carga horária mínima de 360h, com certificação devidamente registrado e expedido por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
6.2.2 - Para efeito de experiência profissional considera-se 1 (um) ano o período completo de 12 (doze) meses, desprezando frações de dias/meses porventura existentes, devidamente registradas em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, declarações com o tempo menor que o exigido não serão aceitas.
6.2.3 - Caso haja duas experiências profissionais concomitantes (mesmo dia, mês e ano), será considerada apenas uma vez.
6.3 - Somente serão aceitos e avaliados:
a) Os certificados de conclusão dos cursos ou certidões/declarações de conclusão acompanhadas do histórico escolar que comprovem a finalização do curso de pós-graduação, devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;
b) Tempo de experiência profissional comprovando docência na educação básica através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - Caso não conste na carteira de trabalho a data do término do contrato, o candidato deverá apresentar documento complementar indicando que está em atividade (declaração e/ou contracheque do mês anterior à inscrição no Processo Seletivo Simplificado).
c) Declaração comprobatória de tempo de serviço comprovando docência na educação básica, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade.
6.3.1 - Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos não serão considerados.
6.3.2 - Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal do Órgão/Setor que o expediu.
6.3.3 - Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas:
a) na condição de aluno;
b) sob a forma de estágio obrigatório ou não-obrigatório;
c) como monitoria estudantil.
6.4 - Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
6.4.1 - Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados.
6.4.2 - Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.
6.4.3 - Cada título será considerado 01 (uma) única vez.
6.4.4 - Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.
6.4.6 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
6.5 - A pontuação obtida na análise de Títulos irá variar conforme critérios divulgados no anexo II. 6.6 - Na publicação do resultado da Análise de Títulos, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos aprovados, classificados e desclassificados.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Maior idade,
b) Maior tempo de experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou devidamente comprovado;
c) Persistindo o empate, será analisado o tempo de experiência desenvolvido na função em que se candidatou na rede publica de ensino; estadual ou municipal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação da Avaliação de Títulos.
8.2 - A Secretaria Municipal de Gestão publicará no mural da sede, o resultado do processo seletivo os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Luís Ramos, das 08h às 15h no departamento de ensino.
9.1.1 - Para interposição de recurso aos resultados, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados.
9.2 - Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.
9.3 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito a data do ingresso no departamento de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9.4 - Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.
9.5 - Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra os resultados à Comissão responsável pela análise dos Títulos, para julgamento em única instância.
9.6 - As decisões dos recursos serão publicadas no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação.
9.7 - Os recursos não terão efeito suspensivo.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 - Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo.
10.2 - Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na data, local e horário determinados no Edital de Convocação para assinatura do contrato munidos dos documentos listados no item 3.6, no prazo de 5 (cinco) dias corridos para o setor de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
10.3 - O candidato será contratado por um período de até 06 (seis) meses, podendo ter o seu contrato prorrogado por até igual período, à critério da Administração.
10.4 – Na hipótese de findada a lista de Professores da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental I e não havendo mais candidatos a serem convocados, poderá ocorrer transição de candidatos de uma lista para outra com o objetivo de suprir a carência ora existente na rede.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
11.1.1 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.
11.2.1 - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
11.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente e necessidade da Secretaria Municipal de educação.
11.4 - O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e meios de comunicação contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.5 - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
11.6 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11.7 - Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
11.8 - As informações gerais, presentes neste Edital, são pertinentes aos candidatos de ampla concorrência e os candidatos com deficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.
11.9 - A Prefeitura de Pilar não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.
11.10 - A Administração reserva-se o direto de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
11.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.
11.12 - Os documentos relativos a dados cadastrais e documentais dos candidatos terão validade somente para este Processo Seletivo e, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, será realizado o descarte do arquivo.
11.13 - A Secretaria de Educação não se responsabilizará por transporte ou alimentação de monitores que residam em outra cidade.
11.4 – O contrato poderá ser rescindido quando houver casos de: insubordinação, descompromisso, absenteísmo e não cumprir com as atribuições das funções estabelecidas neste edital.
11.5 – Após a convocação o candidato terá o prazo de 30 dias para apresentar na Secretaria de Educação o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Clínico desde que registrado no Conselho Regional de Medicina; caso não apresente o candidato terá o contrato rescindido de imediato.

IVANILDA RODRIGUES DE MELO
Secretaria Municipal de Educação E Cultura

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS.

Descrição: participar e desenvolver a Proposta Pedagógica da unidade escolar; organizar e promover as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva das crianças em idade de creche, pré-escolar e alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social; programar metodologias que possibilitem aos alunos o exercício da escolha da descoberta, da cooperação e atividades que os conduzam à construção gradativa dos conhecimentos e à autonomia moral e social; planejar as atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo; realizar registro e acompanhamento da frequência dos alunos; elaborar plano de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia; ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de ensino do 1º ao 5º ano, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível; elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais de avaliação; elaborar boletins de controle e relatórios observando o comportamento e desempenho dos alunos e, do processo pedagógico; exercer outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando à melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes. Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociável; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover:
a) desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade;
b) condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências;
c) a prevenção, segurança e proteção do bem – estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; manter atualizado os registros dos objetivos propostos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras; respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros; responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação, e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação da saúde; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e / ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si; dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade educacional; participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade. aprimorar o seu desenvolvimento profissional, por meio de formação permanente, de modo a ampliar seus conhecimentos, com vistas a contribuir para a transformação das práticas educativas na unidade educacional.

FUNÇÃO: PROFESSOR DAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTES, ENSINO RELIGIOSO, LÍNGUA INGLESA E EDUCAÇÃO FÍSICA – SÉRIES FINAIS

Descrição: participar e desenvolver a Proposta Pedagógica da unidade escolar; estudar o programa do curso analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas; elaborar plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia; elaborar metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se; ministrar aulas nas disciplinas conforme matriz curricular transmitindo os conteúdos teóricos - práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologias apropriadas, visando o aprendizado crítico reflexivo do aluno; desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno; elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA

Descrição: Participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado com o Professor e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; seguir a orientação e supervisão da Direção da Unidade Educativa; Responsabilizar-se pela acolhida e entrega das crianças para as famílias; Orientar e auxiliar as crianças para que adquiram hábitos de: higiene (banho, lavar as mãos), saúde (horário de medicamentos, estímulo ao sentar, engatinhar e sentar), alimentação (lanches e refeições) e lazer (Recreação – atividades com brincadeiras lúdicas e recreativas); auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil e da Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino; participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e a Direção ao Supervisor, a normalidade no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de integração da Unidade Educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminário e outros eventos; comunicar ao professor e/ou Direção, situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função; e demais atividades correlatas. Para o Auxiliar de Sala exercer atividades individualizadas com o aluno publico alvo da Educação Especial

deverá: auxiliar na locomoção, higiene, alimentação, e atender ao mesmo conforme as especificidades apresentadas, como também as atividades acima citadas.

FUNÇÃO: RECREADOR

Descrição: Elaborar e realizar atividades de recreação de coordenação psicomotora das crianças no horário determinado pela creche; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu emprego, bem como aquelas que lhe forem atribuídos pela Secretaria Municipal da Educação.

FUNÇÃO: CUIDADOR DE PNE

Descrição: Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência. Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar. Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno. Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente. Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento. Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; executar outras tarefas pertinentes por determinação da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Função: Professor da Educação Infantil ao 5º ano e Professor de disciplinas.

TÍTULO/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO (50% do Curso).	1,0 Ponto
CURSO SUPERIOR COMPLETO	1,5 Ponto
CURSO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	2,0 Pontos
CURSO SUPERIOR EDUCAÇÃO + MESTRADO EM	3,0 Pontos
CURSO SUPERIOR + DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	4,0 Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COMO DOCENTE, DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA OU DA REDE PRIVADA DE ENSINO.	1,0 Pontos (POR ANO)

Função: Auxiliar de sala, Recreador Infantil e Cuidador de Pessoas com Necessidades Especiais.

TÍTULO/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO, MAGISTÉRIO OU NORMAL SUPERIOR.	0,5 Ponto
CURSO DE EXTENSÃO OU APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS.	1,0 Ponto
CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO (50% do Curso).	1,5 Pontos
CURSO SUPERIOR COMPLETO	2,0 Pontos
CURSO SUPERIOR ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO +	2,5 Pontos
CURSO SUPERIOR EDUCAÇÃO + MESTRADO EM	3,0 Pontos
CURSO SUPERIOR + DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	3,5 Pontos
CURSO DE CUIDADOR INFANTIL RECONHECIDO PELO MEC	4,0 Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO, DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA OU DA REDE PRIVADA DE ENSINO.	1,0 Ponto (POR ANO)

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo	15 de Fevereiro de 2019
Período de Inscrições	18 á 22 de Fevereiro de 2019
Análise de Títulos	25 de Fevereiro a 01 de Março de 2019
Publicação do Resultado Provisório	07 de Março de 2019
Interposição de Recursos	11 á 13 de Março de 2019
Publicação do Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final.	14 de Março de 2019

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - COLAR A FICHA DE INSCRIÇÃO NO ENVELOPE DOS TÍTULOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO:
DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo de deficiência:
Nome (Sem abreviações):
Filiação: Pai :
Mãe :
Nº do Documento de Identidade:
Data emissão:
Órgão Emissor:
CPF:
Data de Nascimento:
Estado Civil:
Endereço de residência:

N°:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Telefone: ( )
E-mail:

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Pilar - AL,dede 2019.

Assinatura:

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:F204F6E1

